



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 22/2016
Reunião Ordinária do dia 12-10-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 12 de outubro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 28-09-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Moção pela defesa da inclusão da A13 nas autoestradas do interior objeto de descontos nas portagens cobradas.
2. Moção para a revogação das taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Vaz.
- 1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eurides Paula Cardoso Fonseca.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos da Silva Lopes.
- 1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Jorge Dias Monteiro.
- 1.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Joaquim Cotovio Aires.
- 1.6 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandra Filomena Cardoso Mendes Simão.
- 1.7 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Manuel Oliveira Canais.
- 1.8 Arrematação para atribuição, a título precário, do direito de exploração por arrendamento, de lojas e bancas sita no Mercado Municipal. – Adjudicações definitivas.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Centro Recreativo e Desportivo Cultural do Casmilo, para obras de reabilitação da cobertura do edifício na sua sede.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sebal, para obras de conservação na Capela da Venda da Luísa.
- 2.4. Apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Ega – OS UGAS, no âmbito do V Torneio Grande Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.
- 2.5. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa, para a prática do Desporto Federado do Clube.
- 2.6. Comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da candidatura “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável Intermunicipal da Região de Coimbra”.
- 2.7. Comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da sua participação na BTL’2016- Bolsa de Turismo de Lisboa.
- 2.8. Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2017.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de agosto de 2016.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Definição de critérios para o ano de 2016 no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.
- 1.2. Processo nº 08/2016/9 em nome de Jorge Manuel Venâncio Branco para pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casal do Rosário, em Ega, freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo nº 14/2016/25 em nome de Maria Alice Pocinho de Sousa para efeitos de decisão sobre a legalização da operação urbanística – edificação de um muro/portão, num prédio sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº 04/2015/10 em nome de Vodafone Portugal, Comunicações pessoais, S.A para decisão sobre a receção provisória das obras de urbanização, sita em Avenida Visconde de Alverca, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de outubro de 2016

A Vice-Presidente da Câmara Municipal em substituição do Presidente

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 28-09-2016.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas alterações foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar.-----

-----Pedi para intervir o munícipe Tiago Acúrcio, residente em Bruscos, começando por solicitar informação sobre qual o número de munícipes que subscreveram o abaixo-assinado que levou à alteração de horário do autocarro que faz o último transporte entre Condeixa e Alcouce/Bendafé.-----

-----Referiu ainda que tem conhecimento que os utilizadores do autocarro que faz o transbordo entre Coimbra–Condeixa-Alcouce/Bendafé, na deslocação trabalho-casa, não foram informados da circulação do abaixo-assinado a solicitar a alteração do mesmo e vêm-se agora forçados a recorrer a outros meios de transporte, nomeadamente táxis e/ou boleias, pois o autocarro que faz Coimbra – Condeixa muitas vezes não chega a tempo de fazer o transbordo dos passageiros para Condeixa – Alcouce/Bendafé e este último não espera pelo anterior. -----

-----Por último, na qualidade de Presidente da Direção Geral do Centro Cultural e Recreativo de Bruscos e elemento do Grupo de Teatro Amador Sardanisca, referiu-se em relação à última atuação deste grupo, ocorrida no passado dia 1 de outubro no Cineteatro de Condeixa, agradecendo a oportunidade que este teve de, finalmente, atuar em Condeixa. No entanto, manifestou o seu desagrado relativamente à forma como foram tratados no final da atuação, por parte dos serviços da Autarquia, numa questão relacionada com o jantar dos artistas na referida noite. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para realçar o empenho do Grupo de Teatro Sardanisca nas suas diversas atuações, desempenhando também ele, um papel relevante na promoção e divulgação da cultura do nosso Concelho. -----

-----Em resposta às questões do munícipe, a Sra. Vice-Presidente tomou então a palavra, começando por mencionar que as questões relacionadas com o transporte de passageiros deverão ser colocadas diretamente à empresa Transdev, uma vez que a Câmara Municipal não tem conhecimento de qualquer abaixo-assinado. -----

-----Neste propósito, referiu que o que existiu foi a necessidade de ajustar os horários de alguns transportes da carreira pública Alcouce-Condeixa, de forma a melhorar a articulação com os horários da comunidade escolar, desde o pré-escolar ao secundário, bem como com a comunidade em geral. -----

-----A Sra. Vice-Presidente prosseguiu, informando que os encarregados de educação dos alunos do 2º/3º CEB e secundário, cujos educandos usufruíam da carreira RBL Alcouce-Condeixa propuseram a possibilidade de uma aplicação de circuitos do transporte que se ajustassem à realidade do horário escolar. Deste modo, depois de um conjunto de reuniões ficou decidido que a Transdev iria proceder a um ajuste de horários, ficando responsável pelo transporte dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, sendo que a Autarquia procederia à comparticipação dos respetivos passes escolares. A Câmara Municipal comprometeu-se ainda a contratar uma vigilante para o acompanhamento das crianças. -----

-----Mais referiu que soube depois, e ao contrário do que o Engenheiro André Leitão lhe tinha assegurado, que a referida empresa tinha retirado o transporte das 19 horas. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda, que na próxima sexta-feira irá reunir com representantes da empresa Transdev e poderá, assim, esclarecer melhor esta situação. -----

-----Relativamente à exposição de desagrado do munícipe Tiago Acúrcio, a Sra. Vice-Presidente aludiu que ficou bastante incomodada com as palavras proferidas pelo munícipe e sobretudo pela forma como foi apresentado este assunto. Com efeito, a pessoa que foi referida é um Técnico da Câmara Municipal que tem servido de intermediário com os grupos de teatro, e que constantemente se mostra empenhado nos assuntos que tem à sua responsabilidade, e sempre foi extremamente afável, disponível e direto no relacionamento com este Grupo de Teatro. Sendo assim, considera que não havia necessidade deste assunto ter sido tratado com esta formalidade, uma vez que não seria pelo valor de um jantar que a Câmara Municipal iria pôr em causa a atuação do Grupo de Teatro. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, colocando várias questões: -----

-----Em relação à obra junto ao Intermarché, mencionou que não encontrou a publicação do Diário da República da discussão pública mencionada na última reunião de Executivo. Mais referiu que pretendia ver o edital de audiência prévia para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----

-----Referiu que na Segunda-feira faltou a água em Condeixa e, segundo informação do serviço de água do Município, o motivo foi a limpeza dos reservatórios de água. Neste sentido, e uma vez que na última reunião do Executivo o Sr. Vereador António Ferreira informou que os reservatórios de água tinham sido limpos na semana anterior à reunião, pretende que o Executivo esclareça melhor esta situação. -----

-----De seguida, a Sr. Vereador referiu que chegaram até si algumas queixas da falta/deficiência de sinalização nas obras de pavimentação em Condeixa, pretendendo saber, assim, se a fiscalização da Câmara Municipal acompanhou esta obra. -----

-----Tendo sido aprovado em reunião de Executivo um apoio financeiro à Associação Amizade para a deslocação de um membro desta entidade às festas de Pedro e Paulo em Bretten, e uma vez que teve conhecimento que nenhum membro desta Associação foi à referida festa, pretende saber o que foi feito com este apoio. -----

-----Na ata número 1, de 3 fevereiro de 2016 das Juntas/União das Freguesias, foi referenciado que existe uma drenagem de águas para a Ribeira de Bruscos, que provoca mau cheiro, referindo ainda que também tem conhecimento de um mau cheiro na zona da ZIL. Deste modo, questiona ao Executivo qual o ponto de situação destes problemas. -----

-----Acerca do Regulamento de Sinalização do Município, quer saber em que ponto de situação se encontra a atualização do anexo ao Regulamento, de modo a regularizar um conjunto de sinais colocados na rede rodoviária municipal. -----

-----Por último, questiona o Executivo sobre qual o prazo de pagamento do apoio financeiro que foi aprovado na última reunião para as Associações/Coletividades pela participação nas atividades desportivas Camarárias em 2015 – Torneios Concelhios 2015. -----

-----Para responder à primeira questão colocada, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, a qual mostrou ao Sr. Vereador os documentos solicitados. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, o Sr. Presidente respondeu à segunda questão colocada pelo Sr. Vereador, referindo que o Sr. Vereador António Ferreira na altura respondeu com a informação disponibilizada pelos serviços responsáveis, tendo falado de memória e sem dados concretos à sua frente. Adiantou ainda que os reservatórios foram limpos, quase na sua totalidade (14 reservatórios) no período compreendido entre 13 e 22 de setembro, ou seja, na semana referida pelo Sr. Vereador António Ferreira. Posteriormente, foram limpos os dois reservatórios em falta, sendo o reservatório da Senhora das Dores o que afetou a rede de abastecimento de água de Condeixa no dia referido pelo Sr. Vereador Silvino Capitão.-----

-----Relativamente à obra de pavimentação referiu que se tratou de uma obra que cumpriu todos os normativos legais e, evidentemente sujeita a fiscalização. Por outro lado, não tem conhecimento de queixas de munícipes, sendo no entanto, natural que existam alguns constrangimentos ou dificuldades na circulação na via. Adiantou ainda que, tratando-se de uma obra pública com a duração de cerca de um mês, efetuada em diversas localizações, com saídas distintas em cada uma delas, não se torna prático estar a fazer desvios.-----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para responder à questão do Sr. Vereador relacionada com o apoio financeiro à Associação Amizade, referindo que é comum no âmbito dos protocolos de geminação com Bretten, integrar membros desta Associação nas comitativas de representação do Município a este local. Uma vez recebida a notícia da indisponibilidade de qualquer membro desta Associação para integrar a comitativa às festas em Bretten, o subsídio foi anulado.-----

-----Em resposta a questão do Sr. Vereador relacionada com a drenagem de águas para a Ribeira de Bruscos, o Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que a ETAR localizada em Bruscos tem causado alguns problemas, uma vez que a linha de água da Ribeira não tem caudal suficiente (quando não chove) para o escoamento das águas da ETAR, originando assim maus cheiros. Neste sentido e juntamente com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) está-se a providenciar uma resolução para este problema, nomeadamente na desinfeção das águas, para que possam ser expostas para um ribeiro “seco” ou ainda no reforço das infraestruturas de infiltração.-----

-----Mais referiu que o lar de idosos existente em Bruscos também prejudicou o funcionamento da ETAR, uma vez que a quantidade das águas do saneamento aumentou, o que não foi devidamente acautelado na altura da sua construção. Mencionou que há cerca de dois anos o lar não estava a cumprir a lei, mas presentemente já se encontra dentro dos parâmetros legais, melhorando assim o seu funcionamento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente à ZIL, o Sr. Presidente informou que não existem atualmente registos de mau cheiro. Adiantou que foram registadas algumas queixas, há cerca de 1 a 2 anos atrás, que estavam relacionadas com a descarga de líquidos, efetuada por uma empresa. Contudo esse problema já foi resolvido e nada tinha a ver com a ETAR.-----

-----O Sr. Vereador Antonio Ferreira tomou a palavra para referir que a atualização do Regulamento de Transito está a ser tratado pelos serviços da Divisão Administrativa e Financeira para que esta competência seja delegada no Sr. Presidente, com o objetivo de as atualizações efetuadas não terem de ser constantemente presentes em reunião de Câmara. ---

-----Para responder à última questão colocada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a qual informou que os serviços estão a aguardar a entrega, por parte das associações, das certidões de não dívida à Segurança Social para que sejam efetuados os referidos pagamentos.-----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----No próximo dia 14 de outubro, pelas 21h30, no museu PO.RO.S, realizar-se-á mais uma ação de formação no âmbito da 3ªedição das Paisagens Neurológicas.-----

-----No dia 16 de outubro, pelas 11h30, terá lugar na Igreja Matriz de Condeixa uma missa com a presença do Sr. Bispo de Coimbra, Dom Virgílio.-----

-----Por último, no dia 22 de outubro, pelas 16 horas, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, terá lugar o lançamento do livro “Lendas do Município de Condeixa: Notas de Mitologia Comparada e Considerações Diversas” e uma sessão de autógrafos com Fernando Manuel Carreira Abreu. Paralelamente, irá ser inaugurada a exposição de Tapetes Contadores de Histórias, confeccionados por Nina Raposo.-----

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 18 de outubro, pelas 18h00, na sede da junta de freguesia do Zambujal, terá lugar uma sessão de divulgação de concursos Condeixa-a-Nova/Penela, no âmbito do GAL DLBC Terras de Sicó 2020 com o tema “Diversificação de atividades na Exploração Agrícola”.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 23 de outubro, pelas 15 h, no SCP-Núcleo de Condeixa, realizar-se-á o Torneio de Matraquilhos - Torneio Concelhio Inter Associações.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Moção pela defesa da inclusão da A13 nas autoestradas do interior objeto de descontos nas portagens cobradas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Depois de analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à referida moção, pela defesa da inclusão da A13 nas autoestradas do interior objeto de descontos nas portagens cobradas.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

2. Moção para a revogação das taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Depois de analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à moção para a revogação das taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Vaz.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eurides Paula Cardoso Fonseca.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos da Silva Lopes.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de agosto de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Jorge Dias Monteiro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.5. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Joaquim Cotovio Aires.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.6. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sandra Filomena Cardoso Mendes Simão.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. Relativamente à fatura de julho, não pode ser aplicado o artigo acima referido, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No ponto seguinte ausentou-se da sala de reuniões a Sr. Vereador Carlos Canais, uma vez que é o requerente do respetivo assunto, considerando-se assim impedido, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.7. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Manuel Oliveira Canais.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.8. Arrematação para atribuição, a título precário, do direito de exploração por arrendamento, de lojas e bancas sita no Mercado Municipal. – Adjudicações definitivas.

-----Foi presente uma informação subscrita pela Comissão que dirige o procedimento para o arrendamento das lojas e bancas disponíveis sitas no Mercado Municipal, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, referindo que considera conveniente convidar os munícipes que vendem os seus produtos na zona exterior do Mercado Municipal a preencherem os espaços que não foram arrematados.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que já se encontra prevista a possibilidade de alteração do regulamento do Mercado Municipal, no sentido de rentabilizar esses espaços livres.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva do arrendamento dos espaços do Mercado Municipal a:-----

-----Joaquim Manuel da Costa Silva, pelo valor mensal de 50,64 euros, banca BLS-4;-----

-----Mauro Tiago Martins Duarte sócio em nome da empresa Quinta do Vale Foice, Lda, pelo valor mensal de 220,00 euros, loja L12;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Tânia Patrícia dos Santos Costa, pelo valor mensal de 78,75 euros, loja L15; -----
-----Telma Alexandra Baptista Ferreira, pelo valor mensal de 110,00 euros, loja L20. -----
-----Mais deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar os respetivos contratos e demais documentos que se revelem necessários aos indicados fins, fixando as datas para o efeito. -----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 11 de outubro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.048.738,56 euros e em operações não orçamentais no valor de 194.208,25 euros. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Apoio financeiro ao Centro Recreativo e Desportivo Cultural do Casmilo, para obras de reabilitação da cobertura do edifício na sua sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra para sugerir a construção de um balneário no Casmilo, já que esta localidade está cada vez mais referenciada no Turismo de Condeixa.-----

-----O Sr. Presidente em resposta informou que existe uma tipologia de apoio contemplada na DLBC das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito do PDR 2020, onde se podem candidatar projetos de apoio ao turismo, nomeadamente a recuperação de moinhos, aldeias de calcário, entre outros, onde essa intervenção poderá ter enquadramento.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais acrescentou, que neste momento o apoio financeiro é para obras mais urgentes, como a cobertura da sede do Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Casmilo. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 24.772,20 euros ao Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Casmilo para apoio a obras de reabilitação da cobertura do edifício da sua sede.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sebal, para obras de conservação na Capela da Venda da Luísa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sebal para apoio a obras de conservação da Capela da Venda da Luísa. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4. Apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Ega – OS UGAS, no âmbito do V Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros à Associação Desportiva e Cultural de Ega – OS UGAS para apoio da realização do V Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.5. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa, para a prática do Desporto Federado do Clube.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 14.500,00 euros ao Clube de Condeixa para apoio à prática do Desporto Federado do clube. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.6. Comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da candidatura “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável Intermunicipal da Região de Coimbra”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no valor de 927,71 euros para a candidatura “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável Intermunicipal da Região de Coimbra”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7. Comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da sua participação na BTL’2016- Bolsa de Turismo de Lisboa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no valor de 322,71 euros para a sua participação na BTL’2016- Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8. Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2017.

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, no sentido de se fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Condeixa-a-Nova.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir que a Câmara Municipal deveria encarar a possibilidade de prescindir de 1 a 2% da participação variável do IRS, uma vez que entende que existem condições para isso.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, referindo que se o valor da participação variável de IRS diminuísse, seria um contributo importante para as famílias do Concelho de Condeixa, podendo ser este mais um fator para atrair pessoas ao Concelho. Referiu ainda que 1/3 dos municípios do país aplicam uma taxa inferior aos 5% na participação variável de IRS. --

-----Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para referir que é evidente que qualquer membro do Executivo gostaria de aplicar as taxas mínimas dos diversos impostos que o Município pratica, sendo certo que dessa forma se veria estrangido nas suas receitas e na possibilidade de as aplicar às obras e atividades que urge realizar. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio também referindo que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança do IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e consequentemente menor será a redução resultante desta taxa.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente, acrescentando que o Município de Condeixa optou por reduzir o IMI, destacando o facto de este Município ser um dos poucos que tem a taxa de IMI no mínimo. Mais referiu, que não se aplica a taxa de Derrama, sendo esta também uma forma de apoiar as empresas do Concelho. -----

-----Entende assim, que quando houver condições essenciais para reduzir a participação variável de IRS, está será consumada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Silvino Capitão, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Presidente, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de agosto de 2016.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de o de 2016.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Definição de critérios para o ano de 2016 no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 28 de outubro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara, verificando a urgência da situação, autorizou a adenda aos critérios anteriormente definidos para o Orçamento Participativo 2016. -

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que votava contra os critérios a aplicar no âmbito do orçamento participativo de 2016 pelas seguintes razões: -----

-----O modelo existente, nomeadamente no que se refere ao orçamento participativo jovem, não ter atraído a apresentação de propostas; -----

-----O valor máximo estabelecido para financiar cada uma das propostas impede que se escolha uma proposta melhor, ainda que com maior custo;-----

-----Ao contrário do que acontece na generalidade dos processos de votação popular, as propostas com mais votos não podem ser concretizadas, salvo se obtiverem uma percentagem mínima de votos.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que considera que um número mínimo de votos é essencial para que uma proposta seja minimamente representativa da população do Concelho. -----

-----Mais referiu que a primeira razão apresentada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão não tem razão de ser, uma vez que as propostas agora aprovadas em outubro nada poderiam ter influenciado as propostas apresentadas em junho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Silvino Capitão, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 08/2016/9 em nome de Jorge Manuel Venâncio Branco para pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casal do Rosário, em Ega, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelos serviços técnicos datada de 26/09/2016 sobre a qual recaiu despacho da Chefe de DPU datado de 06/10/2016 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal, tomou conhecimento do pedido e deliberou, por unanimidade, mandar emitir certidão comprovativa em como o pedido de destaque de parcela de terreno cumpre os requisitos previstos no disposto no nº4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 14/2016/25 em nome de Maria Alice Pocinho de Sousa para efeitos de decisão sobre a legalização da operação urbanística – edificação de um muro/portão, num prédio sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a informação elaborada pela chefe de Divisão da DPU datada de 20/09/2016, constante do processo mencionado em epígrafe, sobre a qual recaiu despacho superior, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face aos fundamentos constantes da referida informação, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do art.º 102º - A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, mandar notificar o proprietário do edifício, para, no prazo de 60 dias, apresentar pedido para legalização da situação detetada, devendo o pedido ter em consideração as condições necessárias para assegurar a conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal encaminhar o processo para o Serviço de Fiscalização para os efeitos tidos convenientes quanto a situações suscetíveis de abertura de processo contraordenacional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº 04/2015/10 em nome de Vodafone Portugal, Comunicações pessoais, S.A para decisão sobre a receção provisória das obras de urbanização, sita em Avenida Visconde de Alverca, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à receção provisória das obras de urbanização conforme dispõe a alínea b) do n.º 4 e 5 do art.º 54 do DL 555/99, de 16/12, dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, e face ao auto de vistoria datado de 04/10/2016, constante do processo, e que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o nº 13 deliberou, por unanimidade, com base no nº1 do art.º 87º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, receber provisoriamente as obras de urbanização e autorizar a redução da caução existente no processo para o valor de vinte e cinco euros e sessenta cêntimos (25,60€), valor que ficará retido até à receção definitiva das obras de urbanização. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e vinte minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO